

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.953, DE 2010

Institui o Dia Nacional do Administrador.

Autor: Deputado SANDRO MABEL

Relator: Deputado PINTO ITAMARATY

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.953, de 2010, de autoria do ilustre Deputado SANDRO MABEL, institui o Dia Nacional do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto pela ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em sua justificação, o ilustre autor da proposição em apreço ressalta que a figura do administrador é imprescindível à sociedade na organização e coordenação de atividades e processos das instituições públicas e privadas.

De fato, os administradores em muito impulsionam o desenvolvimento das organizações e, consequentemente, da sociedade em geral. Geralmente requisitados para gerir os recursos financeiros, técnicos e humanos das empresas e de órgãos públicos, cabendo a eles buscar sempre o bom funcionamento das instituições, por meio de métodos e atividades que visem à otimização da produtividade.

A escolha da data para se comemorar os administradores deu-se pelo fato de que no dia 9 de setembro de 1965 foi editada a Lei nº 4.769, que criou, oficialmente, a profissão de administrador no Brasil; pela mesma razão, o Conselho Federal de Administração – CFA, órgão que rege a categoria no nível nacional, instituiu, por meio da Resolução CFA nº 65, de 9 de dezembro de 1968, o dia 9 de setembro como o Dia Nacional do Administrador.

Diante do exposto, vimos nos unir ao nobre Deputado Sandro Mabel nesta justa homenagem a esses valorosos profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento socioeconômico da nossa sociedade, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.953, de 2010.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.

Deputado PINTO ITAMARATY
Relator